



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº49/PML, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade a Lei Complementar nº49/2010, Capítulo VII, Seção I e seus incisos, resolve:

Art. 1º Remover o servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo, matrícula 2494, MARCO AURELIO DA SILVA SALLES, para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 16 de Janeiro de 2019.

Ladário-MS, 17 de janeiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal